Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Temos recebido muitas reclamações de pais de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), matriculados na rede municipal de ensino, a respeito da falta de professor de apoio em sala de aula.

A inclusão da criança com TEA é importante, mas deve estar muito além da simples presença na sala de aula. Os professores de apoio são fundamentais e responsáveis pelas adaptações curriculares dos alunos atendidos, auxiliando-os em todas as atividades escolares.

Além de atuarem na Educação Especial ou Educação Inclusiva, eles auxiliam o professor principal quanto à segurança e ao bem-estar de todos os alunos, de forma igualitária.

Assim, pelos motivos acima e por acreditar ser este o momento apropriado para se discutir o tema, buscando a proteção e qualidade de nosso ensino público municipal, submeto ao Plenário o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2023**

Constitui CEV para tratar da contratação de professores de apoio na rede municipal de ensino.

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial de cinco Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, em conjunto com a Secretaria de Educação, da contratação de professores de apoio para as salas de aula, de modo a suprir as lacunas da rede municipal de ensino com relação a alunos com necessidades especiais.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 30 de março de 2023.

**JHONY SASAKI**

**PROF. THIAGO ALEXANDRE** **ADILSON DA FARMÁCIA**

**TIAGO PERETTO** **RODRIGO DIGÃO**